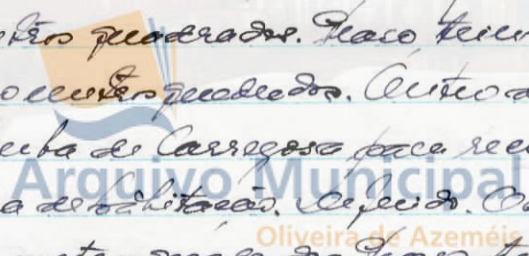


Ata da reunião ordinária de 5 de Maio de 1951

Nos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e um, nesta vila de Opiceira e Veiros, nos dias do Conselho e sede das reuniões da Câmara Municipal, adunando-se presentes os cidadãos, Vereador Ernesto Sousa dos Reis, Presidente da Câmara e os vereadores, D. Carlos Manuel Pereira Amorim de Leves, D. Luís Soares de Melo, D. Manuel Marques da Silva, D. António João Fernandes de Opiceira, pelo primeiro foi deliberado a seguinte reunião

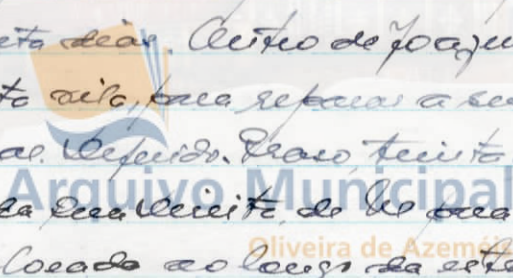
Lida apurada e assuada a acto da recensão anterior, faz-se o seguinte: Foi presente um requerimento de ^{Agustinho} Lobo Espalhado, de Lousada para construção de uma fachada de vedação. Acto de Manuel Borges Leitão de Lousada de Lousada, para assumir um parameço na sua casa. Acto de Manuel dos Reis Passos de Lousada, de Lousada para construção de uma casa de habitação. Acto de Carlos Ferreira de Lousada de Lousada para construção de uma muro de vedação. Acto de José Carlos Moura de Lousada para assumir a sua casa, no lugar de Foz da Moura de Lousada. Acto de Artur da Silva do Fundo de Moura para construção de uma casa de habitação. Acto de Amadeu Pereira do Louto para construção de uma casa de habitação no Foz da Moura de Lousada. Acto de Manuel das Neves Martins para assumir a sua casa de habitação, sito em Lousada de Lousada, deste modo. Acto de Alberto Pereira de Lousada para assumir um piso no seu prédio, a foz de Moura. Acto de Manuel de Oliveira Pereira de Lousada, para construção de um muro de vedação. Acto de Efraim de Almeida de Lousada de Lousada para reparar um muro de vedação de Lousada. Acto de Francisco António Soares de Lousada para assumir a sua casa de habitação. Acto de Manuel Soares de Lousada, de Lousada de Lousada, para reparar a sua casa. Acto de Francisco de Lousada, de Lousada, para assumir um muro de vedação. Acto de Eduardo de Lousada de Lousada, de Lousada, para reparar a sua casa. Acto de Augusto de Lousada de Lousada para assumir a sua casa. Acto de Manuel de Lousada de Lousada, para assumir um muro de vedação. Acto de Joaquim Pereira de Lousada de Lousada de Lousada para construção de uma casa de habitação. Acto de David António Nunes de Lousada de Lousada para construção de uma casa de habitação. Acto de Manuel Nunes de Lousada de Lousada para construção de uma fachada de vedação, foz a informar. Acto de Eduardo António Silva de Lousada de Lousada para construção de uma garagem, no seu próprio lugar. Lousada. Campo a superfície de seiscentos e setenta e dois metros quadrados. Para ter os ditos metros quadrados. O proprietário do terreno com a largura de seis metros, no ponto mais estreito. Acto de Manuel Nunes de Lousada

de Fernando de Carregosa para reconstruir a casa da rede
 e o seu peido, isto no referido lugar. Depois, Comprimen-
 to dos metros salta até um metro e reconstruções. Não
 deposita materiais. Canto de Manuel Afonso de Jesus, do Moa
 eira de Carregosa, pedreiros a reconstruir da casa e fazer reconstru-
 ção a casa em vinte três de janeiro, último. Depois, Canto de
 Manuel Jesus, do Tancos, de fato de casa reconstruir a casa
 isto no Lobelo, da freguesia de St. Depois, Ocupa a superfície de
 vinte três metros quadrados. Para noventa dias. Para depósito
 materiais, cinco metros quadrados. Canto de Manuel Ferreira de
 to, da casa de facto, de St. para reparar uma casa de habitação, no
 referido lugar. Depois, Para, vinte dias. Para depósito, reconstru-
 ção cinco metros quadrados. Canto de Maria Margarida Casais, de
 Avelãs de Mo casa reconstruir a casa para reconstruir a casa de
 utensílios, a fase de reconstruir. Depois, Ocupa a superfície de
 quarenta metros quadrados. Para, vinte dias. Para depó-
 sito materiais cinco metros quadrados. Canto de Fernando de
 Castro de Castro, da casa de Carregosa para reconstruir a parte
 superior da sua casa de habitação. Depois, Ocupa a superfície
 de cinquenta metros quadrados. Para, vinte dias. Para
 depósito de materiais, cinco metros quadrados. Canto de José
 de Oliveira, do lugar de Jesus, de St. para reparar a sua casa
 de habitação. Depois, Para, quinze dias. Para depósito de ma-
 teriais cinco metros quadrados. Canto de Manuel Jesus da Lira,
 do Vid. de St. Martim da freguesia, para reparar a sua casa.
 Depois, Para, vinte dias. Não deposita materiais. Canto
 de Maria Rosa de Jesus, do lugar de Passos, de Fajã, para
 fazer um portal de esquadra. Depois, Para, oito dias. Canto
 de José de Jesus de Almeida, do lugar de Lousa, para re-
 construir a casa da rede do salacão do seu peido. Depois, Com-
 primen- to, sete metros. Para, oito dias. Não deposita materiais.
 Canto de São Baptista da Lira de Terra, de Trancos, para reconstruir
 uma parte de rede e a rede, no referido lugar na mesma
 freguesia. Depois, Comprimen- to, da parte, vinte e sete metros
 a rede de rede de rede o comprimento de dez metros. Para



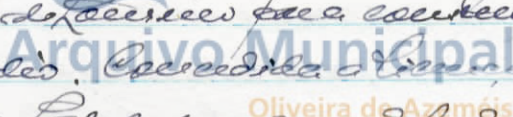
so, trinta dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados
dos. Centro do José Carvalho Costa, desta vila, para substituição
da tábua da casa de habitação. Vinte dias. Para quinze dias
Centro do Joaquim Nogueira, do lugar da Terceira de Traravessa,
para construir um muro de vedação do seu prédio, sito no mesmo
lugar. Vinte dias. Comprimento seis metros. Não depositar materiais.
Para oito dias. O caminho de se fazer com a largura não inferior
a seis metros. Centro do mestre João de Oliveira, do lugar do Casal,
frequência de Traravessa para ampliar a sua casa, com mais uma
paralela. Vinte dias. Para trinta dias. Para depositar materiais em
doze metros quadrados. O caminho de se fazer com a largura não in-
ferior a seis metros. Centro do Alferes João da Costa, freguesia de S. João,
de S. João, para reparar o muro existente e construir outro. Vinte
dias. Comprimento oito metros. Para oito dias. Para depositar
materiais, cinco metros quadrados. Centro do Alferes João da
Luz, desta vila, para construção de um curral e de um portão
no seu prédio sito no lugar da Igreja de S. João de S. João. Vinte
dias. O espaço é ocupado pelos currais, trinta nove
metros quadrados. Para quinze dias. Não depositar materiais.
Centro do Professor Lourenço do lugar da Costa, da freguesia de
Luz, para colocar um muro de vedação do seu prédio.
Vinte dias. Comprimento, quinze metros. Para, oito dias. Centro do
Alferes João da Luz, do lugar de S. João de S. João, para
construir uma casa de habitação, no seu prédio ali situado.
Vinte dias. A casa ocupa a superfície de cento e cinquenta metros
quadrados e três o espaço de três meses para o seu con-
strução. Para depositar materiais, seis metros quadrados pelo prazo
de três meses. O caminho de se fazer com a largura de seis me-
tros. Centro do Rafael da Silva, do lugar do Funchal de S. João,
para fazer portões e cercar a sua casa a fim de estradas.
Vinte dias. Para trinta dias. Para depositar materiais, cinco metros
quadrados. Centro do Henrique Soares de Oliveira, do Centro de
Traravessa para construir uma parede de vedação do seu prédio de
mato. Vinte dias. Comprimento, oito metros. Para oito dias. Al-
tura até um metro, trinta e cinco centímetros. O caminho de se

ficas com a largura de dois metros e meio. Certo do mesmo nome
 tem de lavada de lavar para construir uma casa de habitação,
 no seu prédio sito no referido lugar. Certo. Certo a superfície
 de cento e quarenta e sete metros quadrados. Não tem nem. Não deposita
 materiais, nem materiais quadrados. Certo da superfície com a largu-
 ra não inferior a sete metros. Certo do José Teófilo de Almeida,
 do Arco, do Bairro da S. Joazez para proceder a obra de
 habitação na sua casa de habitação. Certo. Certo, certo dia,
 não deposita materiais. Certo do Edmundo da Costa, do Bairro
 do Lixo, do Bairro da Lixa, para construir um muro de
 vedação do seu prédio. Certo. Certo, certo, com o muro de
 sete metros. O muro de superfície com a largura não inferior a
 dois metros e sessenta e sete metros. Certo do Almeida, Soares
 do Bairro de Lixa, do Bairro da Lixa, para obra
 de obra no seu prédio e reparar o muro de sua casa.
 Certo. Certo, certo dia. Certo do Joaquim Ferreira Soares
 do Bairro da Lixa, desta vila, para reparar a sua casa de habitação
 e não no referido lugar. Certo. Certo, certo dia. Certo do
 Manuel Ferreira Pinto, da Rua da Lixa, do Bairro da Lixa e com
 vedação de água, colocada ao longo da estrada que do Bairro
 da Lixa segue para o Bairro da Lixa. Certo. Não tem superfície
 com a obra a estrada e trânsito públicos. Certo, certo dia.
 Certo do António da Lixa Soares, do Bairro da Lixa, desta
 vila para construir um muro de vedação do seu prédio. Certo.
 Certo, certo, com o muro de sete metros e altura de um metro e
 sessenta e sete metros. Não deposita materiais. Certo do
 Manuel Soares do Bairro, desta vila para ampliar uma casa de
 habitação que possui na Rua da Lixa Soares, desta vila. Certo.
 Certo a superfície de cento e quarenta e sete metros quadrados. Certo, tu-
 ta dia. Não deposita materiais. Certo do António Soares do
 Bairro da Lixa, do Bairro da Lixa, para construir um muro de
 vedação do seu prédio. Certo. Certo, certo dia. Certo, certo
 de sete metros e altura de um metro e sessenta e sete metros.
 Não deposita materiais. Certo do Joaquim Soares do Bairro da Lixa
 para estabelecer uma casa de habitação com o muro de sete metros



da estrada Municipal. Depois, a casa de duas portas e de duas
do lado do circuito exterior do leito do caminho e de extensão
de trinta metros. Para quem se deia. Antes de Vitor Francisco da
Loba para construir uma parede de vedação e sobre ela apoiar
uma ramada, no seu sítio de habitação, sítio em Vila da Loba,
da freguesia de Carragosa, Depois. A parede a construir com o
comprimento de dois metros e altura não inferior a um me-
tro e trinta centímetros de duas portas de madeira a que o caminho
fique com a largura de quarenta metros. Para, quem se deia. Para
depois materiais, cinco metros quadrados. Antes de Alvaro
Vitor de Paiva, do sítio de Recreio, para fazer com a que se
repa ao longo do caminho denominado "Caminho do Casado",
deverá a época das repar. Concedida a licença para condu-
zir a obra ao longo do caminho sem obstáculos e deixar
os meios de ferro, pedras, argam. e outros do corrente aos
seus lugares de sítio de sítio de sítio para a passagem da refe-
rida água. Antes de Joaquim Soares da Loba, de Vila da Loba
de Recreio, para construir uma parede de vedação e sobre a
seu sítio sítio no lugar de Recreio, da mesma freguesia.
Depois. Comprimento da parede, de duas portas e altura até
um metro e trinta. Para depositar materiais, cinco metros qua-
drados. A entrada de duas portas com a largura não inferior a um me-
tro e trinta centímetros. Antes de Manuel Pereira de Melo, do
Vila da Loba de Carragosa para construir uma parede de vedação
do seu sítio sítio nos referidos lugares. Depois. Comprimento
até dois metros e altura até um metro e trinta centímetros. Para
depois materiais, cinco metros quadrados. O caminho de duas
portas com a largura não inferior a quarenta metros. Antes de João
Leite de Leite, do sítio de Recreio do Crato, para reconstruir uma
parede de vedação do seu sítio. Depois. Comprimento, de
dois metros. O caminho de duas portas com a largura de quarenta metros
e mais. Para quem se deia. Antes de Manuel Ferreira Pinto,
do sítio de Recreio, de Vila da Loba, para reconstruir uma casa para reparar,
sítio o sítio da estrada Municipal. Depois. Comprimento da superfície
de sessenta metros quadrados. Para depositar materiais, cinco

metros quadrados. Para, em mais. Centro de Marcel da Liba Faced
 ca, do Fidal, e Fúcio, para construção uma parede de cada lado do
 seu prédio, ali situado. Concedida a licença para construção a
 parede esse e com altura de oitenta metros e altura até um
 metro e trinta centímetros, no caso de construção. Para, de fronte
 do estabelecimento, cinco metros. A estrada de Fúcio com a largura
 de sete metros, e quando depois o muro de distância de seis
 metros e altura até o cumido ficar com a largura de três o
 mais e sua parte mais estreita com dois metros e altura até
 trinta metros. Centro de Luis Carne da Liba, desta vila, para lhe
 ser edificado o terreno necessário para novo sepultura no cemitério
 local. Depeido, A sepultura seguinte fica situada no
 terreno necessário do cemitério do lado direito e norte, sendo o ter-
 ceiro quadrado e a primeira fila de ladrões e as outras do fronto
 para nascente. Quando o seguinte proceder as obras ne-
 cessárias no local e esse fosse indispensável de licença,
 até ao fim de agosto de 1900. Centro de Maria Fúcio, filha de
 Afonso, do povo, de Fúcio para construção uma parede de
 cada lado do seu prédio. Concedida a licença para construção
 a parede desde o cumido do seu casa do lado norte até ao cumido
 do muro existente de cada lado do mesmo prédio e que fica
 perpendicular ao cumido público. A face do muro em
 sua distância de vinte e dois metros e altura até trinta metros
 ficando o cumido esse, com a largura de três me-
 tros e sessenta cinco centímetros. Quando a construção do muro
 tiver a altura de dois metros e altura até um metro e meio. Para,
 trinta dias. Para, de fronte do estabelecimento, cinco metros quadrados.
 Centro de Felício Fúcio, de Fúcio de Fúcio de Fúcio, para lhe
 ser dada a licença a habitação do prédio que construiu no
 referido lugar e freguesia. Centro de Maria Carne da Liba
 de sua filha Fúcio, desta vila, também para licença de
 habitação do prédio que possui e certificado de habitabilidade.
 Outros os requerimentos aos prédios para construção. Centro de
 Olegário Fúcio, de Fúcio de Fúcio para obras de casas que são
 de carvão e coberto. Depeido. Centro de Marcel Fúcio de Fúcio



Além disso: quer a Câmara e os seus quadros respectivos o lugar de recebedor municipal e outra concessão para o mesmo pessoal, sendo então a nomeação feita a favor do primeiro dos casos e de lei; além de que ao dito funcionário se atribua o ordenado base de mil e cem réis mensais; além de que se convoque o Conselho Municipal para se deliberar sobre a quota de cada um dos lugares e sua dotação. O Conselho Municipal em esse o propósito de muitos decretos, a favor do primeiro candidato, visto ainda o Conselho Municipal que os outros dois candidatos se chamam a Câmara de São João do último, os seus para preenchimento do lugar do partido médico municipal esse sede no Tribunal da Póvoa, o que pela morte do Doutor José Marques da Silva. Seu esse vaga sede judicial e ser preenchido pela transferência do médico Doutor Manuel João Pereira que tinha a sede do partido em São João do último e o partido desta freguesia. Os dois médicos do partido existentes não podem cumprir os deveres do seu cargo e a situação atual do Conselho Municipal não tem desação funcional. O Conselho Municipal parece que estaria indicado a destituição do atual partido médico de lei. O Conselho Municipal não se julga neste momento assumido tal concessão e isto que tem sempre certo tempo e há necessidade urgente de se nomear imediatamente um médico para este lugar visto no Conselho graças a uma crise de doenças de vários orden e os de onde o número de pessoas que dizem a serem afetadas tem sido e cuja saúde e tratamento deve ser nomeado para a cura de todo o cuidado, atenção e assistência. Assim em que se de arredar nesta ocasião a situação de saúde e os cuidados por motivos que a Câmara Municipal, propõe que se nomeie exclusivamente para o partido médico esse sede em São João do último, Manuel Marques Teixeira que se tem dedicado para o exercício do cargo até ao presente visto esta freguesia. O Conselho Municipal a favor do primeiro dos candidatos e nomeou o seguinte médico, Doutor Manuel

que as fôrças para a administração das escolas e serviços
de médicos municipais do partido com sede em U. O. O. O.
Tendo em consideração ainda a situação que não foi estabelecida
a taxa de utlização do fígado, na primeira metade de
maio, e os seus resultados, em vista de serem de fôrça
pública e de serem de natureza pública. Não sendo mais nada
a tratar o Conselho Municipal resolveu a reunião da mesma
a present, e esta que não se realizou de fôrça e de fôrça
maior, fôrças Municipais em 1917 e a seguir
Luis de Souza